

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira – SEMMA/ATM.	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete do Secretário, Coordenação de Gestão do Meio Ambiente e Coordenação Administrativa e Financeira.	
Responsável pela Demanda: Antônio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior.	Matrícula: 152807-6
E-mail: sematgab@gmail.com; semma.rh.atm@gmail.com	Telefone: (93) 99164-8667
1. Objeto: Aquisição de Material e Equipamentos para a SEMMA/ATM.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: - Em face ao melhoramento da gestão ambiental quanto aos aspectos de fiscalização e de monitoramento das áreas de desmatamento e garimpo ilegais – além de outros ilícitos ambientais – afim de manter a integridade e a dinâmica do desenvolvimento sustentável da floresta sob manejo, e, - Considerando que compete ao Poder Executivo de Altamira, por meio da SEMMA/ATM, o dever de promover ações objetivando: (i) a preservação, a conservação, a defesa e o controle dos recursos naturais, (ii) o cuidado e atenção à manutenção da disponibilidade dos serviços ecossistêmicos, (iii) a restauração das áreas degradadas ou alteradas, Justificamos que é imperativo estruturar uma sala específica para o Observatório Ambiental na SEMMA/ATM, de modo a ampliar e aprimorar estas ações que, em conjunto aos setores de Licenciamento e de Fiscalização Ambiental, possibilitarão assegurar a preservação do patrimônio genético, biológico, ecológico e da diversidade das espécies e belezas cênicas, para esta e futuras gerações. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO DISCRIMINADOS: 1. Veículo Aéreo Não Tripulado – VANT, Drone DJI Mavic Air 2s, homologado pela ANATEL e com certificação e garantia nacional. Este drone possui câmera 5.4K possibilitando imagens de alta resolução, com riqueza de detalhes e cores, que são atributos essenciais para a atividade de fiscalização e monitoramento ambientais. Principalmente pelo recurso MasterShot que permite centralizar um determinado aspecto e rotacionar o equipamento ao seu redor durante o voo.;	



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577 – Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

2. GPS Portátil GPSMAP 65s.

Este aparelho GPS é o que mais se adequa às atividades de fiscalização e monitoramento ambientais, pois opera em sistema multibanda (satélites GPS, GLONASS, GALILEO, QZSS E IRNSS) produzindo melhor exatidão nas medições de campo, que é aspecto de significativa relevância para os trabalhos desta SEMMA, como por exemplo: levantamentos de focos de desmatamento, queimadas, e para marcação/delimitação de Áreas de Preservação Permanente, dentre outras possibilidades.

3. Projetor Powerlite E20, 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Branco, Bivolt.

Possui melhor brilho e projeção de imagens, que permitirá a execução de treinamentos, palestras e exposições efetuadas pelos técnicos desta SEMMA. Assim, este equipamento permite a excelente visualização de mapas, cartas topográficas, laudos periciais que por sua complexidade de elaboração necessitam de equipamentos de projeção com excelente desempenho.

3. Descrições e quantidades dos itens:

Aquisição de Material e Equipamentos para a SEMMA/ATM.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.
1	Veículo Aéreo Não Tripulado – VANT, Drone DJI Mavic Air 2s, homologado pela ANATEL e com certificação e garantia nacional.	UND	02
2	GPS Portátil GPSMAP 65s.	UND	04
3	Projetor Powerlite E20, 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Branco, Bivolt.	UND	02
4	Processador de 6 núcleos 12 Threads de frequência mínima de 2.5 GHz	UND	10
5	Memória 16 GB DDR3 1333Mhz.	UND	10
6	SSD 480GB SATA	UND	10
7	HD 1 TB.	UND	10
8	Placa Mãe Offboard LGA 1200	UND	10
9	Fonte ATX Potência Real 600W.	UND	10
10	Monitor 24” FullHD (1920x1080) Interfaces: 1 HDMI, 1 VGA. Bivolt.	UND	10
11	Teclado USB ABNT2 com fio.	UND	10
12	Mouse Óptico USB com fio.	UND	10
13	Gabinete ATX 4 baias.	UND	10
14	Nobreak 700 VA Bivolt	UND	13
15	Multifuncional A3, imprime, copia, digitaliza e faz impressões padrão de tamanho A3, Duas bandejas de papel com capacidade total para 500 folhas, alimentador automático de documentos de 50 folhas, duplex automático, com resolução de impressão de 4.800 x 1.200	UND	03



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577 – Altamira/Pá

E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

	dpi, conexão USB 2.0, Ethernet e Wireless, Gramatura da folha - Bandeja multiuso (mín./máx.) 64-220 g/m ² . Voltagem: 110-127V.		
16	Fragmentadora de Papel - 300 Folhas 220V Automática Supercorte-Partículas 300X.	UND	01
17	Central de Ar 9000 BTU/h Hi Wall - 220 Volts.	UND	03
18	Mesa Para Escritório Reta em MDP Com 2 Gavetas 160cm X 60cm Pés Em Aço Preto/Cinza.	UND	06
19	Cadeira de Escritório Secretária Giratória com rodinhas Tecido, cor: cinza.	UND	06

4. Observações gerais:

O regramento das concessões florestais no Brasil foi estabelecido de forma a gerar benefícios sociais, econômicos e ambientais para a sociedade, em especial para população dos municípios e estados nos quais estão localizadas.

Dentre os benefícios econômicos previstos na Lei de Gestão de Florestas Públicas estão os repasses de recursos financeiros proporcionais a produção das concessões florestais a estados e municípios (Art. 39 da Lei Federal nº 11.284, de 2 de março de 2006), para serem utilizados no apoio e promoção da utilização sustentável dos recursos florestais.

Os 04 (quatro) contratos de concessão florestal que o Serviço Florestal Brasileiro – SFB faz a gestão na Floresta Nacional (Flona) de Altamira também preveem o repasse do recurso para serem investidos em infraestrutura e serviços para a comunidade local (comunidades adjacentes e residentes na Flona de Altamira).

Assim, o recurso no valor de até R\$ 153.983,21 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos) será creditado e retirado da Conta Corrente: 26259-5, Agência: 567-3 – Banco do Brasil, em nome da PMA FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme diretrizes do Serviço Florestal Brasileiro que realizou repasse de uma parte do royalties, referente a concessão florestal da Flona Altamira – Ano 2022, e também seguindo a aprovação feita em plenária da 75ª Reunião Extraordinária do COMAM de Altamira, em 29 de novembro de 2022, este montante será investido no âmbito do Projeto de Captação de Recursos para Aquisição de Insumos de Combate ao Desmatamento Ilegal no Município de Altamira, afim de estruturar uma sala que contemplará o Observatório Ambiental na SEMMA/ATM.

ANEXOS:

- Comprovante de ordem bancário do tesouro;
- E-mail do Serviço Florestal para a SEMMA/PMA (13/12/2022);
- OFÍCIO Nº 62/2022/CGCOF-SFB/DCM-SFB/SFB/MAPA;
- OFÍCIO Nº 810/2022/DCM-SFB/SFB/MAPA
- Portaria MAPA Nº 506, de 1 de novembro de 2022 e,
- Documento Consulta CONNS.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577 – Altamira/Pá

E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

4.1. Local e horário da Entrega/Execução:

SEMMA/PMA – 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00 (segunda a sexta-feira).

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Coordenação Administrativa e Financeira - Gleice Gomes de Almeida

4.3. Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias, que será entregue a Coordenação Administrativa e Financeira da SEMMA.

Altamira, 05 de dezembro de 2022

Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
SEMMA
Decreto Nº 8581/2021 - 02/12/2021


Responsável pela Formalização da Demanda



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577– Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com